



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 094/2023

**Suspensão de Licença para
tratar Assunto particular.**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Interromper Licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela portaria 072/2023 à servidora, **Debora de Souza Rocha**, por um período restante de 01 (um) ano a partir de 20 de março de 2023, como preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu Art. 127, §1º, devendo a funcionária voltar as suas atividades laborais a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 28 de abril de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 28 / 04 / 2023
Luiz Ruas

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 28 / 04 / 2023